



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal e com fundamento no § único do artigo 4º, da Deliberação número 437, de 28 de Dezembro de 1956,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Suplementar (Q.S.), os seguintes cargos isolados de provimento efetivo: - 3 (três) Coveiro, Padrão "A", 2 (dois) Carroceiro, Padrão "A", 1 (um) Zelador, Padrão "A", 29 (vinte e nove) Professor, Padrão "A", 1 (um) Auxiliar de Patrolista, Padrão "A", 5 (cinco) Guarda Municipal, Padrão "A", 1 (um) Auxiliar de Dentista, Padrão "A", 5 (cinco) Vigia, Padrão "A", 3 (três) Varredor, Padrão "A", 5 (cinco) Servente, Padrão "A", 2 (dois) Fiscal da Guarda Municipal, Padrão "B", 2 (dois) Capataz, Padrão "B", 1 (um) Carpinteiro, Padrão "C", 1 (um) Capataz, Padrão "C", 1 (um) Auxiliar de Protocolo, Padrão "C", 8 (oito) Servente, Padrão "C", 4 (quatro) Escriurario, Padrão "C", 1 (um) Auxiliar de Mecanico, Padrão "C", 1 (um) Capataz, Padrão "C", 1 (um) Encarregado de Deposito, Padrão "C", 2 (dois) Bombeiro, Padrão "C", 1 (um) Jardineiro, Padrão "C", 1 (um) Sub-Inspetor da Guarda Municipal, Padrão "C", 1 (um) Tratorista, Padrão "D", 1 (um) Patrolista, Padrão "D", 1 (um) Auxiliar de Campo, Padrão "D", 1 (um) Protocolista, Padrão "D", 7 (sete) Escriurario, Padrão "D", 3 (três) Calceteiro, Padrão "D", 1 (um) Pintor, Padrão "D", 1 (um) Mestre de Obras, Padrão "D", 1 (um) Mestre de Obras, Padrão "E", 4 (quatro) Auxiliar de Contabilidade, Padrão "E", 5 (cinco) Motorista Padrão "E", 1 (um) Mecanógrafo Auxiliar, Padrão "E", 2 (dois) Escriurario, Padrão "E", 1 (um) Escriurario, Padrão "F", 1 (um) Desenhista, Padrão "K".

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a contar de 1º



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 2.

1º de janeiro de 1957, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 8 de fevereiro  
de 1957.

  
\* FRANCISCO CORREA \*

PREFEITO

PUBLICADO  
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)  
EM .....

Boletim Oficial  
em 17. 2. 57

L.